

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Inácio Martins - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 4ª RS Irati

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 12/07/2022 15:40:01

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Materno Infantil

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter bom nível de captação precoce de gestação e acompanhamento de gestantes através do pré-natal	Taxa de mortalidade infantil	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir acesso integral para todas as gestantes;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir acesso descentralizado para as gestantes								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Assegurar a organização estrutural necessária para realização do pré-natal								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Manter padronizado o atendimento seguindo a linha guia Materna;								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Manter as atividades educativas em conjunto com o CRAS/ Grupos de Gestantes								
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Realizar todos os exames preconizado pela Rede Materno Infantil;								
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de faltosas às consultas de pré-natal;								
Ação Nº 8 - Ação Nº 8 - Realizar acompanhamento da Gestação com no mínimo 07 consultas de pré-natal e finalização com puerpério;								
Ação Nº 9 - Ação Nº 9 - Captar precocemente as gestantes antes das 12 semanas de gestação								
Ação Nº 10 - Ação Nº 10 - Garantir visita domiciliar até o 5º dia pós-parto e consultas do puerpério até 40 dias								
Ação Nº 11 - Ação Nº 12 - Garantir o direito da consulta odontológica para a gestante, previsto no previne Brasil;								

1.1.2	Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para realização do parto	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Vincular todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Otimizar o acesso de forma ágil e segura a referência terciária quando necessário;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Assegurar o plano de cuidado a toda gestante e puérperas								
1.1.3	Assegurar ações que proporcionem a continuidade de manter em zero a mortalidade materna	taxa de mortalidade materna	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Promoção do atendimento humanizado à gestante no pré-natal, parto e puerpério;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Otimizar o acesso de forma ágil e segura a referência terciária quando necessário;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Manter o Grupo Técnico de mortalidade materno-infantil onde todos os profissionais envolvidos na assistência pré-natal realizem análise retrospectiva do óbito e a partir deste haja capacitação sobre os fatores envolvidos no desfecho								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Acompanhamento das gestantes que apresentem risco por meio da gestão de caso em nível local (UBS) e periodicamente nas capacitações do GT de mortalidade materno-infantil.								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Acompanhamento de 100% das gestantes com no mínimo de 07 consultas no Pré Natal;								
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Monitoramento efetivo das gestantes em situações de risco, de acordo com a estratificação de risco da Rede Mãe Paranaense								
1.1.4	Assegurar ações que proporcionem a diminuição da mortalidade infantil e neonatal	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter e implementar a estratificação de risco das crianças de até um ano conforme a linha guia Materno Infantil.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão de caso em nível local APS e terciária PNR e periodicamente nas capacitações do GT de mortalidade materno-infantil.								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Assegurar acesso integral aos menores de 01 ano à puericultura em sua unidade de referência e ao PNAR se alto risco ou risco intermediário								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de 100% dos faltantes para realização da puericultura.								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Envolver mais profissionais no GT de mortalidade materno/infantil/fetal do município								
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar e ou acompanhamento em UBS até o 5º dia;								
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - Acompanhamento de 100% das gestantes com no mínimo de 07 consultas no Pré-natal;								
Ação Nº 8 - Ação Nº 8 - Monitoramento efetivo das gestantes em situações de risco, de acordo com a estratificação de risco da Rede Mãe Paranaense;								
Ação Nº 9 - Ação Nº 9 - Acompanhar o agendamento das referencias de gestantes de risco intermediário e de alto risco;								
Ação Nº 10 - Ação Nº 10 - Garantir elevadas coberturas vacinais em menores de 01 ano;								
Ação Nº 11 - Ação Nº 11 - Investigação de 100% dos óbitos em menores de 01 ano.								
Ação Nº 12 - Ação Nº 12 - Garantir educação Continuada aos profissionais que realizam o pré-natal;								
1.1.5	Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realização da TR nas gestantes e parceiros conforme Linha Guia Rede Mãe Paranaense.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação crítica dos testes realizados.								

Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar e monitorar o tratamento das pacientes infectadas e estender o tratamento aos parceiros;

Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Realizar TR nos parceiros nos 3 trimestres e VDRL quantitativo durante o pré-natal para a gestante e para o parceiro;

1.1.6	Aumentar o índice de parto normal das gestantes SUS através da orientação sobre seus benefícios.	Preparo de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Proporção	65,00	70,00	Proporção
-------	--	--	---	---	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Educação permanente das gestantes sobre benefícios do parto normal.

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Estímulo ao estabelecimento de parceria para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter Intersetorial e interinstitucional com vista à redução da taxa de cesariana;

Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Agilizar o agendamento dos exames e gestantes, no mesmo laboratório;

Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Ampliação e melhoria do encaminhamento para a realização de laqueadura pós-parto normal.

1.1.7	Garantir 100% dos exames de rotina, conforme linha guia	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	------------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter contrato com Profissional para realizar as Ecografias no município, para melhor acessibilidade das gestantes e identificação precoce de quaisquer intercorrências no período gestacional.

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Continuidade da solicitação de exames de rotina do período gestacional conforme Linha Guia Materna Infantil;

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	100,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Qualificar as equipes das APS para prestar primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade do tratamento dentro da rede de serviços								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Promoção da implantação da classificação de risco em toda a rede municipal de urgência e emergência;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantir serviço do SAMU nos 100% dos casos urgentes que necessitem deste tipo de transporte								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Garantir exames de eletrocardiograma e raios-X, em casos de urgência e emergência								
2.1.2	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Proporção	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantação e implementação da linha de cuidado com prioridade para as doenças cardio e cérebro vasculares e traumatismos;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na rede municipal de urgência e emergência								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantir serviço do SAMU nos 100% dos casos urgentes que necessitem deste tipo de transporte								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Garantir exames de eletrocardiograma e raios-X, em casos de urgência e emergência								
2.1.3	Qualificação dos serviços de Urgência na atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas de saúde e saúde da família;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais da atenção básica em atendimento de urgência de acordo com as oficinas do Planificasus;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Capacitação permanente das equipes em classificação de risco e acolhimento								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Proporcionar curso de brigadista e socorristas aos profissionais de saúde								
2.1.4	Estruturação do Pronto Atendimento	Estruturar Pronto Atendimento	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura física do PA								
2.1.5	Agilizar o atendimento referenciado	Taxa de morbi mortalidade	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Integração com a Central de Regulação do SAMU REGIONAL.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental

OBJETIVO Nº 3.1 - Efetivar o cuidado à saúde mental no município de Inácio Martins

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar matriciamento em saúde mental em 100% das UBS	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Criar protocolos e fluxos de atendimento;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da APS.								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Oferecer conhecimento técnico-científico para os profissionais do serviço e também da rede básica de saúde								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Otimizar o matriciamento à Estratégia de Saúde da Família através da capacitação dos agentes de saúde.								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Manter os atendimentos em saúde mental a população.								
3.1.2	Garantir assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes químicos	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Buscar prestadores para receber os encaminhamentos para o serviço de referência								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir acompanhamento em todos os pacientes em surto;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Acompanhar e Monitorar os casos regressos;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Garantir tratamento medicamentoso nas UBS;								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Garantir referencia para atendimento e/ou internamento dos casos graves.								
3.1.3	manter as ações das linhas de cuidado da saúde mental	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Número	2	200	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter e implementar as ações de acolhimento, atendimento individual, visitas domiciliares, reuniões de grupo, internamentos e demais ações desenvolvidas.								
3.1.4	Garantir o acesso dos municípes aos serviços de saúde mental	Registro do número de atendimentos realizados	-	-	Percentual	100	10.000	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Equipe de Saúde Mental no município;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos.								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Ampliar o número de atendimentos em psicologia.								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Ampliar o número de consultas em psiquiatria.								
3.1.5	Otimização dos serviços de prevenção e promoção em saúde mental na comunidade	Nº de mobilizações realizadas, nº de participantes nas mobilizações ofertadas	-	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização com a comunidade, a fim de tornar as ações mais efetivas ao que se refere à prevenção.								
3.1.6	Realizar a estratificação de risco/saúde mental realizada	Numero de pessoas estratificadas	-	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a atualização da estratificação de risco/saúde mental em conjunto com a Atenção Primária.								

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar estratificação de Saúde Mental conforme linha guia SESA - Protocolo de Saúde Mental e do projeto Planificasus								
3.1.7	Criar um grupo de acolhimento e acompanhamento aos pacientes de saúde mental	Número de atividades desenvolvidas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar atividades mensais e Intersetoriais no rede de Saúde Mental Municipal;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Promover ações para prevenção do uso irracional de medicações controladas								
3.1.8	Redução da morbidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas	Número de ações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Trabalhar este tema no PSE;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Integrar ações com instituições parceiras que atuam na meta nos territórios;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Desenvolver ações de redução de danos pelo consumo de álcool e outras drogas através da informação e do auto cuidado.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar, de maneira articulada e resolutive, a atenção bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Mudança do processo de trabalho, dentro dos parametros do programa Previne Brasil.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Aplicação do instrumento de estratificação de risco para os grupos prioritarios;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Manutenção do programa de detecção precoce de câncer bucal;								
Ação Nº 4 - Ação Nº4 - Ação de fluoretação das águas de abastecimento em conjunto com a SANEPAR								
4.1.2	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - potencializar os consultórios odontológicos nas UBS que compõem as ESF, garantindo o acesso precoce da população.								
4.1.3	Ampliar o serviço de atendimento em Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - potencializar os consultórios odontológicos nas UBS que compõem as ESF, garantindo o acesso precoce da população.								

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação da Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência

OBJETIVO Nº 5.1 - Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Viabilizar o acesso da população que necessitam de cuidados em reabilitação	Percentual de atendimentos ambulatorial realizados em reabilitação na UBS; Relatório de produtividade; Número de visitas domiciliares aos usuários restritos ao leito e/ou domicílio que requerem cuidados em reabilitação. E-SUS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar atendimento Ambulatorial em reabilitação na UBS, quando possível;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar assistência domiciliar aos usuários restritos ao leito e/ou domicílio que requerem cuidados em reabilitação								
5.1.2	Viabilizar o acesso a população que necessita de órteses e próteses	Número de solicitações/referência de órtese e prótese através da Assistente Social, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde ou custo município	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Referenciar para a instituição de confecção da órtese/prótese, para adequação do produto.								
5.1.3	Realizar testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos no município	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste de triagem neonatal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Notificação de pessoas com síndromes e doenças raras no município.								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar compulsoriamente a todos os nascidos vivos os testes da orelhinha, olhinho e coraçãozinho, conforme linha guia Materno Infantil								
5.1.4	Garantir 100% de acessibilidade nos estabelecimentos de saúde as pessoas com deficiência	Proporção ao número de deficientes	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Proporcionar estrutura física adequada para o livre deslocamento dos portadores de deficiência física dentro dos estabelecimentos de saúde.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Assegurar a existência de banheiro adaptado, com vaso, acessórios com pia, dispensador para sabonete e papel em nível adequado; barras de apoio, portas com abertura para fora e área que permita manobra de cadeira de rodas.								
5.1.5	Assegurar de forma integral os meios de reabilitação	Numero de atendimentos prestados. Quantitativo de material gráfico confeccionado	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Disponibilizar tratamento multidisciplinar ao portador de deficiência a fim de minimizá-la, desde o diagnóstico até a garantia da melhor qualidade de vida.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Elaborar, imprimir e distribuir materiais técnicos, preventivos, educativos e de orientação para os profissionais e comunidade.								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 6.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implementar o atendimento oferecido a população em situação de vulnerabilidade	Numero de pacientes estratificados, número de visitas domiciliares, número atendimentos realizados nas UBS e/ou me domicílio	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de vulnerabilidade, conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar a Estratificação de risco de Fragilidade de idosos conforme preve projeto Planificasus como linha prioritaria no Paraná.								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Notificar e investigar todos os idosos em situação de violência								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Promover a prevenção e qualidade de vida, através de atividades de educação permanente para os idosos.								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Realizar atendimento de reabilitação na UBS e/ou domiciliar. Ação Nº 5 - Realizar atendimento de reabilitação na Ação Nº 5 - Realizar atendimento de reabilitação na UBS e/ou domiciliar.								
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Priorizar atendimento na UBS e visitas domiciliares da fisioterapia								
6.1.2	Ampliar a estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% do município segundo a linha guia de Saúde do Idoso e utilizar o MACC	Percentual de idosos estratificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Estratificação anual de risco, conforme a linha guia da saúde de idoso.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir o acesso da população idosa ao acompanhamento conforme estratificação.								
6.1.3	Reduzir a taxa de mortalidade prematura por condições sensíveis na Atenção Primária	Porcentagem de mortalidade prematura em idosos por condições sensíveis a Atenção Primária - Porcentagem de idosos vacinados Influenza	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias de prevenção das doenças e condições prevalentes na população da idosa.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Estímulo a vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Promoção de atividades multiprofissional de integração e promoção à saúde na população idosa.								
6.1.4	Realizar análise crítica das internações por condições sensíveis a APS na faixa etária acima de 60 anos	Numero de internações por condições sensíveis a APS na população acima de 60 anos	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitorar as causas de internações e a partir das condições clínicas identificadas;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Capacitar e promover a integração multidisciplinar dos profissionais envolvidos na promoção e cuidado na saúde do idoso.								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Vacinar os idosos suscetíveis com a vacina Pneumo 13 e Pneumo 23								
6.1.5	Redução da morbimortalidade por quedas no idoso	Número de ações realizadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Instituir na rotina das Unidades de saúde a abordagem do tema com usuários idosos e familiares;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir equipe multidisciplinar para atendimento aos idosos;								

DIRETRIZ Nº 7 - Atenção Especializada Fisioterapia em Saúde Pública

OBJETIVO Nº 7.1 - Articular nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com doenças crônicas, respiratórias, neurológicas, reumatológicas, traumaortopédicas, saúde do idoso, saúde da mulher e do homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Executar ações de assistência integral na criança, adolescente, mulher, adulto e idoso	Numero de encaminhamento médico solicitando reabilitação física; lista de espera; prioridade: AVC, idosos, gestantes, crianças e trauma	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Reabilitar o paciente de acordo com sua necessidade, através de técnicas e procedimentos fisioterapêuticos.								
7.1.2	Manter e viabilizar atendimentos domiciliares	Numero de encaminhamento médico e avaliação fisioterapeutica	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados. Encaminhando a serviços de maior complexidade, quando julgar necessário;								
7.1.3	Intensificar o atendimento aos casos sequelados de covid-19	Numero de pacientes com sequelas de covid-19	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Avaliação detalhada dos sintomaticos respiratorios, que se enquadram em sequelados pos Covid								

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação da Atenção Primária

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar ações de promoção e prevenção à saúde de crianças e adolescentes nas escolas	Número de crianças e adolescentes avaliados no PSE	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre: drogas, sexualidade, gravidez na adolescência, saúde auditiva, atividade física e violências								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Avaliação visual e de cartão de vacinas								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Atualização do cartão vacinal;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C.								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Incentivar atividades de reeducação alimentar saudável, considerando a importância da alimentação na promoção da saúde, reconhecendo transtornos alimentares e do metabolismo como fatores de risco.								
8.1.2	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	Porcentagem de cobertura populacional pela ESF	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Utilizar a metodologia "Planificasus" como diretriz do atendimento, diagnóstico, prevenção e promoção de ações em saúde.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Estratificação populacional de acordo com a homogeneização dos portadores de riscos e vulnerabilidades em cada território.								

8.1.3	Reduzir as internações por causas sensíveis da atenção primária	Porcentagem de internações por causas sensíveis da atenção primária	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementação e implantação de protocolos clínicos e fluxos de atendimento.								
8.1.4	Attingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação dos prestadores dos SUS na realização da citologia de colo do útero.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer- SISCAN								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Rastreamento de mulheres para ações de controle do câncer do colo do útero na APS.								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Aumentar a captação de mulheres em idade fértil para realizar papanicolau em todas UBS, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos.								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Realizar busca ativa pela enfermagem e/ou ACS em toda área de cobertura da UBS;								
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Realizar coleta em dias agendados de papanicolau nas UBS atendendo a demanda espontânea e dirigida;								
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de pacientes com resultados de exames alterados e marcação imediata de consulta na especialidade referencia.								
Ação Nº 8 - Ação Nº 8 - Realizar coleta em horários diferenciados para as mulheres que trabalham. Ex. Outubro Rosa - sábado								
8.1.5	Attingir a razão de mamografia realizadas na população alvo	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitoramento, intensificação e ampliação das mamografias na população feminina prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das pacientes incluídas na faixa etária alvo para realização de mamografia.								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Promover o monitoramento diagnóstico precoce das pacientes de risco elevado (mulheres com história familiar de pelo menos 1 parente de primeiro grau)								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Promover o monitoramento diagnóstico precoce das pacientes que tiveram câncer de mama antes dos 50 anos; câncer de mama bilateral ou câncer de ovário em qualquer faixa etária; mulheres com histórico familiar de câncer de mama masculino;								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Mulheres com diagnóstico histopatológico de lesão mamária proliferativa com atipia ou neoplasia lobular in situ; mulheres com história pessoal de câncer de mama)								
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Estimular o auto-exame através de educação em saúde nas UBS;								
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - Garantir a mamografia e/ ou US de mama, para todas as mulheres acima de 40 anos; (com indicação) anualmente;								
Ação Nº 8 - Ação Nº 8 - Alimentação e acompanhamento no SISCAN								
8.1.6	Obter 50% de adesão das unidades de saúde no processo de planificação	Porcentagem de unidades aderidas no processo de planificação	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Sensibilizar e fortalecer vínculo dos gestores e profissionais de saúde na adesão no Processo do planificasus.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitorar o processo do planificasus., visando à certificação.								
8.1.7	Promover Educação Continuada aos profissionais de saúde da APS	Número de capacitações realizadas. Número de profissionais participantes das capacitações	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais a escrever e apresentar suas experiências exitosas em eventos, congressos, amostras.								

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar capacitações, revisões de técnicas e atualizações para todos os profissionais a Ação Nº 2 - Realizar capacitações, revisões de técnicas e atualizações para todos os profissionais acerca dos temas mais prevalentes do município. cerca dos temas mais prevalentes do município.

8.1.8	Incentivar os portadores de Hipertensão e Diabetes ao hábito da alimentação saudável	Número de atendimento ao hipertenso e diabético. Número de atividade sobre alimentação saudável	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	---	---	--------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Unidades da Atenção Básica;

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Incluir o tema de alimentação saudável nas ações e eventos de saúdes voltadas para população portadora de diabetes, hipertensão;

Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Elaborar materiais educativos com vistas a esclarecer a população sobre a importância do cuidado nutricional enfatizando os perigos da anemia e a importância do uso do suplemento.

8.1.9	Prevenção e controle do Tabagismo	Número de equipes capacitadas. Número de atividades desenvolvidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	-----------------------------------	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitar equipe para atendimento;

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Estruturar o serviço de atendimento a tabagistas;

Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantir os insumos e medicamentos necessários ao atendimento.

Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Realizar formações de grupos de tabagismo, no mínimo 01 vez ao ano

8.1.10	Redução da morbimortalidade or acidentes na infância	Número de ações desenvolvidas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
--------	--	-------------------------------	---	---	--------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Divulgação das situações de risco no ambiente domiciliar e escolar, enfocando asfixia por objetos, leite, queimaduras, cortes e ferimentos;

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Envolver equipes multiprofissionais nas ações (CREAS, EDUCAÇÃO, CONSELHO TUTELAR)

8.1.11	Qualificar a saúde do homem	Morte prematura por causas sensíveis a atenção básica - taxa de morbi mortalidade	-	-	Taxa	100,00	100,00	Percentual
--------	-----------------------------	---	---	---	------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir exames laboratoriais e testes rápidos aos homens, principalmente em datas pontuais

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir imunização conforme calendário do Ministério da Saúde;

Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas em empresas para facilitar o acesso dessa população;

8.1.12	Dar o direito de escolha dos métodos contraceptivos para que a família possa planejar o futuro	Implantar grupo de planejamento familiar em 100% das unidades	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realização de grupos educativos dentro da UBS;

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Fornecimento do método escolhido pelo casal para contracepção;

Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Disponibilizar métodos contraceptivos (anticoncepcionais orais e injetáveis, preservativos, DIU e diafragma).

8.1.13	Implantação das PICS como política pública municipal	Implantar as PICS como política pública municipal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitação continuada aos terapeutas (oficinas, treinamentos, reciclagens)

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Incentivo aos usuários pela uso das PICS;

Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Manutenção do programa das PICS;

OBJETIVO Nº 8.2 - Adesão ao Modelo de Saúde PlanificaSUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Continuidade do modelo PlanificaSUS na unidade laboratório UAPSF	Qualificação da APS	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Dar continuidade do modelo PlanificaSUS na unidade laboratório UAPSF								
8.2.2	Expansão do modelo PlanificaSUS para as demais UBS	Qualificação da APS	-	-	Número	3	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Dar continuidade do modelo PlanificaSUS nas demais ESF do Município								

DIRETRIZ Nº 9 - Melhoria do Acesso e do Cuidado as áreas de atenção inclusivas

OBJETIVO Nº 9.1 - Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indígenas, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, acampados e assentados, entre outros)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano indígenas e negras	Percentual de gestantas e crianças menores de 01 ano de vida com acompanhamento	0	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementação da metodologia de gestão de caso para acompanhamento das gestantes e crianças de até 01 ano de idade								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Implementação de educação continuada por meio de ações e capacitação para os profissionais para acolhimento as pessoas em situação de vulnerabilidade;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Promoção de articulação intra e inter setorial com vista a ampliar o acesso das populações vulneráveis às políticas públicas								
9.1.2	Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano assentadas e acampadas	ercentual de gestantas e crianças menores de 01 ano de vida com acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementação da metodologia de gestão de caso para acompanhamento das gestantes e crianças de até 01 ano de idade								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Implementação de educação continuada por meio de ações e capacitação para os profissionais para acolhimento as pessoas em situação de vulnerabilidade;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Promoção de articulação intra e inter setorial com vista a ampliar o acesso das populações vulneráveis às políticas públicas								

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento das ações de promoção da saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidades e riscos a saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Melhorar os serviços do Pronto Atendimento Municipal e UBS para o atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual	Número de unidades notificadoras vinculadas ao cadastro CNES	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Divulgação e disponibilização do protocolo para atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Sensibilizar o Conselho Tutelar para notificar as violências, bem como seguir protocolo Regional em casos que necessitem de contracepção de emergências, testes rápidos e uso de antirretrovirais.								
10.1.2	Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	-	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Intensificar o programa SISVAN.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS.								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Elaboração de palestras educativas e distribuição de materiais técnico, educativos de orientação para profissionais e a comunidade.								
10.1.3	Ampliar para 80% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa leite das crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	-	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantação da rede da linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condições Crônicas.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir a integralidade e o acesso da população, conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.								
10.1.4	Manter os indicadores conforme pactuado no Programa Saúde na Escola (PSE)	Percentual de cobertura de acompanhamento das escolas incluídas no programa	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescente e jovens que estão na escola pública (Acuidade visual e auditiva, avaliação da situação vacinal e antropométrica)								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Promoção da saúde e de atividades de prevenção.								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Educação permanente e capacitação dos profissionais da educação e da saúde de jovens.								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Monitoramento e avaliação da saúde dos estudantes.								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Monitoramento e Avaliação do Programa.								
10.1.5	Manter o Programa Nacional de Melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica	Percentual de cobertura de acompanhamento das equipes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Instrumentalizar profissionais de saúde, promovendo reuniões, cursos, capacitações, seminários, palestras e oficinas sobre diversas temáticas e áreas, que auxiliem na qualificação de sua atuação profissional.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Fortalecimento da atenção básica;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Qualificação no atendimento prestado;								

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Gestão

OBJETIVO Nº 11.1 - Investir em infra estrutura das unidades próprias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Adequar as Unidades de saúde existentes	Numero de unidades existentes	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ampliação e ou Reforma de UBS em comunidade de Colônia Alemanha, Papagaios, Cachoeira, São Domingos								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Reforma e adequação do Laboratório local;								
Ação Nº 3 - Ação Nº3 - Compra e manutenção periódica de material permanente e equipamentos								
Ação Nº 4 - Ação Nº4 - Realização de pinturas, colocação de persianas e outros nas UBS.								
Ação Nº 5 - Ação Nº5 - Aquisição de um servidor de Internet e								
11.1.2	Adquirir veículos para a frota da saúde	Numero de veículos adquiridos	-	-	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade das pessoas transportadas e equipes;								

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Gestão da Assistência Farmacêutica**OBJETIVO Nº 12.1 - Promover acesso a população martinense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Estruturar a comissão de Farmácia e Terapêutica	Comissão CFT - Quantitativo de medicamentos da REMUME	-	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manutenção da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), com equipe multiprofissional;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Revisão da Relação Municipal de Medicamentos;								
12.1.2	Facilitar ao paciente o acesso aos medicamentos listados na REMUME e na Portaria 344/98 e do C. Especializado	Numero de dispensação de medicamentos conforme REMUME e Portarias estabelecidas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Dispensação dos medicamentos conforme a REMUME e os constantes na lista da Portaria 344/98 nas Unidades de Saúde.								
12.1.3	Divulgação dos medicamentos existentes na Farmácia Municipal e outros temas relacionados a Medicamentos	Quantitativo de informes, notas informativas encaminhadas a mídia local	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Divulgar no site da Prefeitura a Lista de medicamentos constantes na REMUME.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Divulgar em rádio local temas pertinentes ao uso adequado de medicamentos.								
12.1.4	Adquirir Recursos Humanos qualificados destinados a Atenção Farmacêutica	Numero de profissionais contratados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Contratação de novos profissionais para as farmácias das unidades.								
12.1.5	Reestruturação da Assistência Farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo (programação, aquisição e distribuição)	Número de reestruturação	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Melhorar acesso e a informatização da farmácia municipal;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF);								
12.1.6	Promoção do Uso Racional de Medicamentos	Numero de participantes das ações. Número de capacitações realizadas. Número de profissionais capacitados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Em conjunto com a AB realizar eventos com a comunidade sobre Uso Racional de Medicamentos;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica para o Uso Racional de Medicamentos.								
12.1.7	Capacitação de 100% dos profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica Municipal	Numero de treinamentos realizado, Numero de profissionais capacitados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Treinamentos e atualizações sobre temas envolvidos na Assistência e Atenção Farmacêutica.								
12.1.8	Abordagem a população sobre diversos temas relacionados a medicação	Número de participantes	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Promoção de palestras e eventos para todos os grupos (hipertensos, diabéticos, grávidas, idosos, crianças, entre outros)								
12.1.9	Manter convênio com o Consórcio Paraná	Numero convênio	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fornecimento de insumos para a Farmácia Básica Municipal								

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Envolver mais profissionais no GTARO (Grupo de trabalho de agilização da investigação de óbito) Municipal;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitoramento das investigações dos óbitos, para enviar em prazo oportuno de 120 dias;								
13.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Envolver mais profissionais no GTARO (Grupo de trabalho de agilização da investigação de óbito) Municipal;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitoramento das investigações dos óbitos, para enviar em prazo oportuno de 120 dias;								
13.1.3	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos em MIF investigados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº1 - Monitoramento das investigações dos óbitos, para enviar em prazo oportuno de 120 dias;								
13.1.4	Monitorar 100% dos casos notificados no SINAN de sífilis congênicas em menores de 01 ano	Proporção de casos novos notificados no SINAN de sífilis congênicas em menores de 01 ano, notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitoramento mensal do sistema de informação;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realização de testes rápido na rotina e datas pontuais								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Acompanhamento de 100% das crianças notificadas por sífilis congenita								
13.1.5	Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação conforme pactuação	Percentual de cobertura vacinal adequada para as vacinas do calendário básico da criança	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Gerenciamento mensal do sistema de informação;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Promoção de ações de educação permanente em parceria com Estado e Regional;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Estímulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleta em tempo oportuno								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Elaboração de materiais informativos para distribuição em estabelecimentos de interesse da saúde pública								
Ação Nº 5 - Ação Nº5 - Monitoramento das coberturas vacinas, através de relatórios do sistema referencia.								
13.1.6	Alcançar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação em laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Envolvimento das equipes de saúde, nas doses TDO para os pacientes									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Dispensação dos medicamentos conforme o protocolo de tratamento pelo tempo determinado de uso.									
13.1.7	Aumentar a proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose para 100%	Proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realização de teste rápido de HIV, aos casos novos de tuberculose e e PPD aos pacientes convivendo com o HIV.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Envolvimento das equipes de saúde na dispensação das drogas do protocolo, bem como na dose de TDO.									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo									
13.1.8	Manter em 100% a proporção de registros de óbito com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realização de oficinas com atualização de codificadores de causa básica definida e de investigação de causa básica mal definida									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Reunião técnica juntamente com a regional de saúde para os profissionais médicos;									
13.1.9	Encerrar investigação em 100% dos casos de doenças e notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação encerradas no SINAN	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Acompanhamento contínuo do SINAN dos agravos notificados									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Educação permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Investigação dos agravos conforme demanda das equipes técnicas integradas no processo									
13.1.10	Manter em zero casos de AIDS em menores de 05 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para HIV e diagnóstico precoce									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realização de teste rápido em gestantes conforme protocolo e população em geral em datas pontuais									
13.1.11	Ampliar as unidades notificadoras de violência	Numero de unidades notificadoras	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Sensibilizar a equipe da atenção básica para notificar 100% dos casos suspeitos de violência;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitoramento periódico das notificações de violência									
13.1.12	Realizar inspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador. Obs: Determinadas inspeções serão realizadas com o apoio da Equipe da 4ª Regional de Saúde (Estado)	Número de ações de Vigilância Sanitária de acordo com a Legislação Vigente	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Programação dos indicadores de monitoramento e avaliação do pacto PROVIGIA E do SIA/PAVS alimentado mensalmente									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Autos de Infração, Termos de intimação/notificação/inspeção, Abertura de Processos Administrativos, Encerramento de Processos Administrativos, Realizar a vigilância da saúde do trabalhador nas empresas;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar a vigilância da saúde do trabalhador em estabelecimentos de saúde, Realizar a investigação dos acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho, Realizar a vigilância dos ambientes de trabalho de acordo com as atividades produtivas									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Desencadear ações onde existam trabalhadores expostos a máquinas sem proteção,									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Realizar a Vigilância dos trabalhadores de postos de gasolina, Inspeção em 100% dos estabelecimentos onde ocorreram acidentes graves ou fatais									
13.1.13	Realizar coleta de amostra para análise de Alimentos e produtos	Número de amostras coletadas para verificação da qualidade dos produtos conforme cronograma do Estado	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Cumprir com cronograma de coleta conforme os programas específicos (leite, alimentos, etc.)									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Laudos de análise									
13.1.14	Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde	Quantitativo de materiais educativos elaborados. Número de ações educativas realizadas. Número de participantes das ações	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaborar materiais educativos									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Elaborar programa de comunicação e divulgação de informações em Vigilância em Saúde									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Relatório das Atividades mensalmente									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Informação na rádio local									
13.1.15	Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamações	Número de atendimentos a denúncia e reclamação	-	-	Número	5	3	Número	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Serviço de Atendimento à denúncia funcionando									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Atender as denúncias e reclamações recebidas									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Fortalecer oficialmente procedimentos para o atendimento às denúncias e reclamações									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Manter vínculo com a ouvidoria local									
13.1.16	Analisar plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	Número de planos analisados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - PGRSS analisado pela saúde									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - PGRSS aprovado pelo órgão ambiental									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Inspeção sanitária realizada									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Relatórios de análise									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Emitir Análise e ou Parecer dos PGRSS									
13.1.17	Realizar inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para consumo humano e estação de tratamento de esgoto	Número de inspeções realizadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar vistorias nos Sistemas de Abastecimento de água e Esgoto									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Executar medidas para melhorar a qualidade de água consumida pelas Soluções									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Relatório de inspeção									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Coleta de água mensalmente nas diferentes fontes naturais das comunidades e enviar para a Unicentro para verificar a qualidade.									
13.1.18	Realizar coleta, acompanhar e encerrar casos notificados de Covid-19	Número de casos confirmados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a coleta dos sintomáticos respiratórios, tratar e encerrar os casos no Notifica Covid.									
13.1.19	Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos a VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental (VIGIAGUA)	Número de estabelecimentos cadastrados na VISA	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Atualizar permanentemente as informações coletadas									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Registrar no Sistema todas as Informações									
13.1.20	Notificação de todos os acidentes confirmados por animais peçonhentos. Identificação de animais peçonhentos causadores ou não de acidentes	Número de notificações realizadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Sensibilizar a equipe da atenção básica para notificar 100% dos casos de acidentes por animal peçonhento.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Notificação de 100% dos casos de acidentes por animal peçonhento.									
13.1.21	Atualização do Plano Municipal de Contingência de combate a Dengue, Zika Virus e Chikungunya	Número de ações executadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano, a cada ano.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter a Integração da Vigilância em saúde, Atenção Primária e assistência na elaboração dos Planos Municipais de contingência de Combate à Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.									
13.1.22	Alimentar sistema de informação e dengue	Número de registro no sistema	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar ações de Prevenção e combate da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya Nº de visitas domiciliares realizadas Nº de ações desenvolvidas									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter a vigilância para o aparecimento de casos suspeitos de Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Ampliar o trabalho preventivo que já vem sendo desempenhado visando não permitir que haja o aparecimento de casos de dengue em nosso município, sendo de fundamental importância que a implementação das atividades de controle ocorra em momento oportuno									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Desenvolver campanhas e mobilização informando a população sobre a responsabilidade de cada um									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Integração da Vigilância em Saúde no acompanhamento do Índice de Infestação Predial (IIP) e das notificações de Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Integração das ações de controle da Dengue na atenção básica, com a mobilização dos Agentes Comunitários de Saúde (A.C.S.) e da Estratégia Saúde da Família (ESF)									
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - Utilizar instrumentos legais que facilitem o trabalho do poder público na eliminação de criadouros em imóveis comerciais, casas abandonadas, terrenos baldios etc.									
Ação Nº 8 - Ação Nº 8 - Instalação de Armadilhas para monitoramento do Mosquito quando se fizer necessário									
Ação Nº 9 - Ação Nº 9- Registrar no Sistema SISPNC, todas as informações levantadas a campo e registradas nos Boletins Diários e Semanais									
13.1.23	Monitorar os casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores	Número de notificações transmitidas por vetores	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar vistoria, orientações, remoção e eliminação de focos e criadouros									
13.1.24	Realizar no mínimo 03 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios	Proporção de domicílios visitados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Integração dos Agentes de Endemias com Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial;									
13.1.25	Envio de amostra para análise no LACEN de animais causadores ou não de agressões e que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica (cérebro de cães/gatos e corpo inteiro de animais silvestres e morcegos) ou suspeita Investigação de Esporotricose Felina Pesquisa e Investigação de Febre Amarela	Envio de amostra para análise no Laboratório Central do Estado de animais causadores de agressões ou que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica ou suspeita. Notificação de casos suspeitos. Notificação e envio de amostras	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Enviar material coletado para investigação da raiva animal									

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Desencadear atividades educativas junto à população para envio pela população de cães ou animais silvestres, morcegos (hematófago);									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Recebimento de animais silvestres, morcegos (hematófagos e não hematófagos) com posterior envio para LACEN os e não hematófagos.									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Notificar todos os casos suspeitos e envio para tratamento dos felinos									
13.1.26	Notificação de todos os casos suspeitos de leptospirose e hantavirose	Número de notificações feitas junto à epidemiologia e realizar atividade conforme protocolo, número de ações de divulgação das medidas de prevenção	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Conhecer todas as notificações feitas junto à epidemiologia e realizar atividade conforme protocolo									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Promover ações de divulgação das medidas de prevenção									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Ações de prevenção e promoção desencadeadas									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Notificações preenchida e investigação dos casos									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - emissão de Laudo do Lacen									
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Meios de comunicação utilizados									
13.1.27	Promover ambientes e processos de trabalho saudáveis	Número de inspeção em estabelecimentos com risco à saúde do trabalhador	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos com risco à saúde do trabalhador em: Indústrias madeireiras, Oficinas mecânicas, Trabalhadores rurais e em Construção civil									
13.1.28	Atualizar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador	Número de diagnósticos realizados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o diagnóstico atualizado, buscando informações junto a órgãos das secretarias do município, instituições e banco de dados do SUS.									
13.1.29	Desenvolver ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas da construção civil e em trabalho rural	Número de ações desenvolvidas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da situação do trabalho em construção civil e trabalho rural realizando levantamento de número de construções e propriedades rurais, tipo de plantação, consumo de agrotóxicos, dados de câncer, acidente de trabalho graves e fatais									
13.1.30	Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais: até 3 dias úteis	Número de fichas de investigação preenchida e medidas tomadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Apresentar os casos junto ao Comitê regional									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Melhorar a comunicação entre Pronto Atendimento e Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar a notificação junto com a equipe de Epidemiologia e de Primeiro Atendimento da vítima.									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Realizar periodicamente reunião técnica com PA, e o SAMU sobre protocolos de encaminhamentos em caso de acidente fatal.									
13.1.31	Notificar 100% dos 11 agravos relacionados a saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos, ocupação, dados da empresa e descrição do acidente	Número de acidentes de trabalho notificados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Utilizar a ficha de notificação de acidente de trabalho existente e todas as unidades de saúde, bem como preencher todos os campos com as informações necessárias.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde para a notificação de AT e Doenças decorrentes do trabalho, principalmente a equipe do PA, que é a principal porta de entrada dos AT;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar levantamento de dados referentes aos acidentes de trabalho ocorridos no município;									

Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Parceria com instituições e entidades locais para o desenvolvimento de atividades preventivas, educativas e assistenciais aos trabalhadores								
13.1.32	Erradicação do trabalho infantil	Informar órgãos competentes de 100% dos casos de trabalho infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Participar dos fóruns que visam à erradicação do trabalho infantil;"								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Investigar os acidentes de trabalho com crianças, seguindo os passos: preencher o roteiro de investigação dos acidentes de trabalho, elaborar o relatório e encaminhar para CEREST Macro Leste;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar ações conjuntas com as escolas esclarecendo os prejuízos do trabalho infantil para seu desenvolvimento físico, psíquico e intelectual								
13.1.33	Attingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	Proporção de ações realizadas no ano	-	-	Proporção	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Attingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa PROVIGIA								
Ação Nº 2 - "Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes de atenção básica para executar as ações pactuadas;"								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Monitoramento quadrimestral								
13.1.34	Realizar supervisão em laboratório municipal	Número de supervisões realizadas no ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Supervisão do laboratório quanto à gestão de qualidade e biossegurança;								

OBJETIVO Nº 13.2 - Implantar ações para enfrentamento de doenças emergentes, reemergentes e negligenciadas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Implementar ações de promoção, prevenção, vigilância e enfrentamento de doenças emergentes, reemergentes e ou negligenciadas	Redução de morbimortalidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas para enfrentamneto de doenças reemergentes e emergentes								

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente

OBJETIVO Nº 14.1 - Desenvolver e coordenar a política de educação permanente e qualificar a gestão do trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde	Elaboração do plano municipal de educação permanente em saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Promoção e prevenção em saúde;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter a equipe atualizada;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Viabilizar a participação dos profissionais em treinamentos e reuniões técnicas ofertadas pela regional ou SESA								
14.1.2	Repór todo o deficit de pessoal na área da saúde, avaliando a expectativa de cargos vagos por afastamento e aposentadorias	Número de servidores nomeados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Nomeação dos servidores de acordo com resultado de PSS ou Concurso, para suprir os cargos vagos ou insatisfatórios.								

DIRETRIZ Nº 15 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

OBJETIVO Nº 15.1 - Intensificar ações junto a gestão, visando a implementação das ações da ouvidoria e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão e cidadania

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Capacitar e instrumentalizar o ouvidor municipal para manter a ouvidoria em funcionamento	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar a participação do ouvidor municipal em capacitações ofertadas pela regional e ou SESA;"								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Sensibilização da gestão para importância da ouvidoria								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Capacitação permanente do ouvidor.								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 -Local reservado para receber as ouvidorias;								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Garantir o retorno com a resposta solicitado pelo canal da ouvidoria								
15.1.2	Divulgação da ouvidoria como instrumento de melhoria da saúde	Número de atendimentos	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar divulgação sobre a ouvidoria através da radio local e equipes de saúde, e cartazes nas UBS								

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 16.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS. Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Fiscalizar e avaliar a execução do PPA, LDO, LOA,PAS, RAG, PMS, SIOPS	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e gestão do SUS nas reuniões do conselho								
16.1.2	Realizar Conferência Municipal de Saúde	Número de conferência realizada	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Organização e realização de conferências a cada 04 anos								
16.1.3	Manter 100% atualizado o SIACS	Proporção de conselho cadastrada no SIACS	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Comunicação e informação aos conselhos de saúde para atualização no SIACS								
16.1.4	Receber para análise a apreciação o Plano Municipal de Saúde	Número de plano enviado ao conselho municipal de saúde	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Acompanhamento do envio do PMS								
16.1.5	Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	Número de capacitações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar participação dos conselheiros nas capacitações ofertados pela SESA, Visto a mudança de 04 em 04 anos.								

DIRETRIZ Nº 17 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

OBJETIVO Nº 17.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Execução do orçamento total previsto na LOA								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Acompanhamento quadrimestral da receita líquida de impostos vinculados a saúde;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Acompanhar alimentação do SIOPS municipal dentro dos prazos previstos;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Prestação de contas de forma transparente de recursos orçamentários e financeiros quadrimestrais na casa de lei.								
17.1.2	Avaliação permanentemente das transferências fundo a fundo	Número de avaliação realizada	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitoramento mensal dos repasses pelo fundo Municipal, equipe técnica e conselho municipal de saúde;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar o atendimento oferecido a população em situação de vulnerabilidade	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas	100,00
	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00
	Fiscalizar e avaliar a execução do PPA, LDO, LOA,PAS, RAG, PMS, SIOPS	100,00
	Capacitar e instrumentalizar o ouvidor municipal para manter a ouvidoria em funcionamento	100,00
	Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde	100,00
	Estruturar a comissão de Farmácia e Terapêutica	100
	Adequar as Unidades de saúde existentes	100,00
	Melhorar os serviços do Pronto Atendimento Municipal e UBS para o atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual	100,00
	Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano indígenas e negras	100,00
	Continuidade do modelo PlanificaSUS na unidade laboratório UAPSF	1
	Garantir assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes quimicos	80,00
	Avaliação permanentemente das transferências fundo a fundo	100,00
	Realizar Conferência Municipal de Saúde	100,00
	Divulgação da ouvidoria como instrumento de melhoria da saúde	100,00
	Repor todo o deficit de pessoal na área da saúde, avaliando a expectativa de cargos vagos por afastamento e aposentadorias	100,00
	Facilitar ao paciente o acesso aos medicamentos listados na REMUME e na Portaria 344/98 e do C. Especializado	100,00
	Adquirir veículos para a frota da saúde	3
	Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano assentadas e acampadas	100,00
	Expansão do modelo PlanificaSUS para as demais UBS	3
	Manter e viabilizar atendimentos domiciliares	100,00
	Viabilizar o acesso a população que necessita de órteses e próteses	100,00
Divulgação dos medicamentos existentes na Farmácia Municipal e outros temas relacionados a Medicamentos	100,00	
Manter 100% atualizado o SIACS	100,00	
Garantir o acesso dos municípes aos serviços de saúde mental	100	

	Receber para análise a apreciação o Plano Municipal de Saúde	100,00
	Adquirir Recursos Humanos qualificados destinados a Atenção Farmacêutica	1
	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo	100,00
	Garantir 100% de acessibilidade nos estabelecimentos de saúde as pessoas com deficiência	100,00
	Otimização dos serviços de prevenção e promoção em saúde mental na comunidade	100
	Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	100,00
	Reestruturação da Assistência Farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo (programação, aquisição e distribuição)	100,00
	Assegurar de forma integral os meios de reabilitação	100,00
	Redução da morbimortalidade por quedas no idoso	100,00
	Atingir a razão de mamografia realizadas na população alvo	100,00
	Promoção do Uso Racional de Medicamentos	100,00
	Promover Educação Continuada aos profissionais de saúde da APS	100,00
	Garantir 100% dos exames de rotina, conforme linha guia	100,00
	Prevenção e controle do Tabagismo	100,00
	Manter convênio com o Consórcio Paraná	100,00
	Redução da morbimortalidade por acidentes na infância	100,00
	Implantação das PICS como política pública municipal	100,00
301 - Atenção Básica	Implantar matriciamento em saúde mental em 100% das UBS	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas	100,00
	Manter bom nível de captação precoce de gestação e acompanhamento de gestantes através do pré-natal	100,00
	Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde	100,00
	Implementar ações de promoção, prevenção, vigilância e enfrentamento de doenças emergentes, reemergentes e ou negligenciadas	100,00
	Melhorar os serviços do Pronto Atendimento Municipal e UBS para o atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual	100,00
	Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano indígenas e negras	100,00
	Implementar ações de promoção e prevenção à saúde de crianças e adolescentes nas escolas	100,00
	Executar ações de assistência integral na criança, adolescente, mulher, adulto e idoso	100,00
	Implementar o atendimento oferecido a população em situação de vulnerabilidade	100,00
	Viabilizar o acesso da população que necessitam de cuidados em reabilitação	100,00

Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00
Garantir assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes químicos	80,00
Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares	10,00
Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para realização do parto	100,00
Avaliação permanentemente das transferências fundo a fundo	100,00
Realizar Conferência Municipal de Saúde	100,00
Divulgação da ouvidoria como instrumento de melhoria da saúde	100,00
Manter em 80% o acompanhamento ds condicionalidades do Programa Bolsa Família	70,00
Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano assentadas e acampadas	100,00
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	100,00
Manter e viabilizar atendimentos domiciliares	100,00
Ampliar a estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% do município segundo a linha guia de Saúde do Idoso e utilizar o MACC	100,00
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	5,00
manter as ações das linhas de cuidado da saúde mental	2
Qualificação dos serviços de Urgência na atenção básica	100,00
Assegurar ações que proporcionem a continuidade de manter em zero a mortalidade materna	100,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
Ampliar para 80% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa leite das crianças	70,00
Reduzir as internações por causas sensíveis da atenção primária	100,00
Intensificar o atendimento aos casos sequelados de covid-19	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura por condições sensíveis na Atenção Primária	100,00
Realizar testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos no município	100,00
Ampliar o serviço de atendimento em Saúde Bucal	100,00
Garantir o acesso dos municípes aos serviços de saúde mental	100
Assegurar ações que proporcionem a diminuição da mortalidade infantil e neonatal	100,00
Monitorar 100% dos casos notificados no SINAN de sífilis congênitas em menores de 01 ano	100,00
Manter os indicadores conforme pactuado no Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00

Attingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo	100,00
Realizar análise crítica das internações por condições sensíveis a APS na faixa etária acima de 60 anos	100,00
Garantir 100% de acessibilidade nos estabelecimentos de saúde as pessoas com deficiência	100,00
Otimização dos serviços de prevenção e promoção em saúde mental na comunidade	100
Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes	100,00
Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação conforme pactuação	100,00
Manter o Programa Nacional de Melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica	100,00
Attingir a razão de mamografia realizadas na população alvo	100,00
Redução da morbimortalidade por quedas no idoso	100,00
Assegurar de forma integral os meios de reabilitação	100,00
Realizar a estratificação de risco/saúde mental realizada	100
Aumentar o índice de parto normal das gestantes SUS através da orientação sobre seus benefícios.	65,00
Alcançar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação em laboratorial para 100%	100,00
Promoção do Uso Racionalde Medicamentos	100,00
Obter 50% de adesão das unidades de saúde no processo de planificação	50,00
Criar um grupo de acolhimento e acompanhamento aos pacientes de saúde mental	1
Garantir 100% dos exames de rotina, conforme linha guia	100,00
Aumentar a proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose para 100%	100,00
Capacitação de 100% dos profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica Municipal	100,00
Promover Educação Continuada aos profissionais de saúde da APS	100,00
Redução da morbidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas	100,00
Manter em 100% a proporção de registros de óbito com causa básica definida	100,00
Abordagem a população sobre diversos temas relacionados a medicação	100,00
Incentivar os portadores de Hipertensão e Diabetes ao hábito da alimentação saudável	100,00
Prevenção e controle do Tabagismo	100,00
Redução da morbimortalidade or acidentes na infância	100,00
Manter em zero casos de AIDS em menores de 05 anos	0

	Qualificar a saúde do homem	100,00
	Ampliar as unidades notificadoras de violência	100,00
	Dar o direito de escolha dos métodos contraceptivos para que a família possa planejar o futuro	100,00
	Estabelecer canais de comunicação Intersectoriais de educação em saúde	100,00
	Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamações	5
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano indígenas e negras	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas	100,00
	Melhorar os serviços do Pronto Atendimento Municipal e UBS para o atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual	100,00
	Garantir assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes químicos	80,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares	10,00
	Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano assentadas e acampadas	100,00
	Assegurar ações que proporcionem a continuidade de manter em zero a mortalidade materna	100,00
	Qualificação dos serviços de Urgência na atenção básica	100,00
	Estruturação do Pronto Atendimento	20,00
	Agilizar o atendimento referenciado	100,00
	Aumentar o índice de parto normal das gestantes SUS através da orientação sobre seus benefícios.	65,00
	Promover Educação Continuada aos profissionais de saúde da APS	100,00
	Redução da morbimortalidade or acidentes na infância	100,00
	Ampliar as unidades notificadoras de violência	100,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais: até 3 dias úteis
Notificar 100% dos 11 agravos relacionados a saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos, ocupação, dados da empresa e descrição do acidente		100,00
Executar ações de assistência integral na criança, adolescente, mulher, adulto e idoso		100,00
Manter e viabilizar atendimentos domiciliares		100,00
304 - Vigilância Sanitária	Prevenção e controle do Tabagismo	100,00
	Realizar coleta, acompanhar e encerrar casos notificados de Covid-19	100,00
	Encerrar investigação em 100% dos casos de doenças e notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00

	Realizar inspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador. Obs: Determinadas inspeções serão realizadas com o apoio da Equipe da 4ª Regional de Saúde (Estado)	100,00
	Realizar coleta de amostra para análise de Alimentos e produtos	100,00
	Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde	100,00
	Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamações	5
	Analisar plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	100,00
	Realizar inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para consumo humano e estação de tratamento de esgoto	100,00
	Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos a VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental (VIGIAGUA)	100,00
	Atualização do Plano Municipal de Contingência de combate a Dengue, Zika Virus e Chikungunya	100,00
	Alimentar sistema de informação e dengue	100,00
	Monitorar os casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores	100,00
	Realizar no mínimo 03 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios	100,00
	Envio de amostra para análise no LACEN de animais causadores ou não de agressões e que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica (cérebro de cães/gatos e corpo inteiro de animais silvestres e morcegos) ou suspeita Investigação de Esporotricose Felina Pesquisa e Investigação de Febre Amarela	100,00
	Notificação de todos os casos suspeitos de leptospirose e hantavirose	100,00
	Promover ambientes e processos de trabalho saudáveis	100,00
	Atualizar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador	100,00
	Desenvolver ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas da construção civil e em trabalho rural	100,00
	Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais: até 3 dias úteis	100,00
	Notificar 100% dos 11 agravos relacionados a saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos, ocupação, dados da empresa e descrição do acidente	100,00
	Eradicação do trabalho infantil	100,00
	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	80,00
	Realizar supervisão em laboratório municipal	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Implementar ações de promoção, prevenção, vigilância e enfrentamento de doenças emergentes, reemergentes e ou negligenciadas	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
	Monitorar 100% dos casos notificados no SINAN de sífilis congênitas em menores de 01 ano	100,00
	Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação conforme pactuação	100,00

	Alcançar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação em laboratorial para 100%	100,00
	Aumentar a proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose para 100%	100,00
	Manter em 100% a proporção de registros de óbito com causa básica definida	100,00
	Encerrar investigação em 100% dos casos de doenças e notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
	Manter em zero casos de AIDS em menores de 05 anos	0
	Ampliar as unidades notificadoras de violência	100,00
	Realizar inspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador. Obs: Determinadas inspeções serão realizadas com o apoio da Equipe da 4ª Regional de Saúde (Estado)	100,00
	Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde	100,00
	Realizar coleta, acompanhar e encerrar casos notificados de Covid-19	100,00
	Notificação de todos os acidentes confirmados por animais peçonhentos. Identificação de animais peçonhentos causadores ou não de acidentes	100,00
	Atualização do Plano Municipal de Contingência de combate a Dengue, Zika Virus e Chikungunya	100,00
	Notificação de todos os casos suspeitos de leptospirose e hantavirose	100,00
	Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais: até 3 dias úteis	100,00
	Notificar 100% dos 11 agravos relacionados a saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos, ocupação, dados da empresa e descrição do acidente	100,00
	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	80,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar coleta de amostra para análise de Alimentos e produtos	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A